



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.786, de 7 de maio de 2024.

Renova o reconhecimento do Curso de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, ministrado pela Universidade de Gurupi – UNIRG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e em conformidade com o Parecer nº 025/2024, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Processo Administrativo de SGD nº 2022/27000/011530,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado, pelo período de três anos, o reconhecimento do Curso de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, ministrado pela Universidade de Gurupi – UNIRG, em Gurupi.

Parágrafo único. O curso a que se refere o *caput* deste artigo é ministrado de forma presencial, em turno integral e regime de períodos semestrais, com oferta de quarenta vagas por semestre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil